



Candidato ã© condenado a pagar multa de R\$ 21 mil

O vereador e candidato ã reeleiã£ã£o, Antonio Carlos Rodrigues (PL), foi condenado a pagar uma multa de R\$ 21.282,00 por propaganda eleitoral antecipada. A decisã£o ã© do juiz da 1ª Zona Eleitoral, Joaquim Josã© dos Santos. Ainda cabe recurso.

De acordo com informaã§ã¶es do Tribunal Regional Eleitoral de Sã£o Paulo, foram constatadas inscriã§ã¶es ã tinta em 22 muros, com os dizeres “Vereador Antonio Carlos Rodrigues — Carlinhos reconhecemos seu trabalho”, antes do perãodo eleitoral.

O candidato foi intimado para a retirada, mas permaneceram metade das inscriã§ã¶es. A representaã§ã£o teve origem em uma denãncia popular on-line no site do TRE-SP — www.tre-sp.gov.br. A propaganda somente passou a ser permitida a partir de 6 de julho.

Autores: Redaã§ã£o Conjur